



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº01/2023

Exmo. Sr.

Fernando César de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, atendendo pedido dos moradores, requerer a V. Exa. envio de ofício ao Poder Executivo com a finalidade de que seja providenciada a colocação de uma guarita fechada no ponto de embarque e desembarque de passageiros em todos os pontos das Comunidades Rurais do Município de Rio Doce.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação vem atender a solicitação dos moradores que aguardam o transporte e ficam à mercê das intempéries do tempo. Em virtude disso, sugere-se que a guarita a ser instalada no local com estrutura que ofereça proteção das chuvas, dos ventos e do sol intenso. Este ato tem por objetivo levar maior comodidade aos munícipes.

Rio Doce, 30 de janeiro de 2023.


Edmundo Denizete Rodrigues
Vereador